

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1503001/2021, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 004/2021 reconhecida pela Procuradoria Geral do IPSEMB, para contratar com a empresa **I. T. ARAUJO EIRELI CNPJ: 27.402.741/0001-55**, com o objeto de Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA.

Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

O valor global do contrato é de R\$ 8.682,17 (oito mil seiscentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos), conforme solicitado nos autos, que será pago com recursos do Programa de Trabalho:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 16 IPSEMB

UNIDADE GESTORA: 00 IPSEMB

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 09.272.0027.2102.000 – MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO IPSEMB

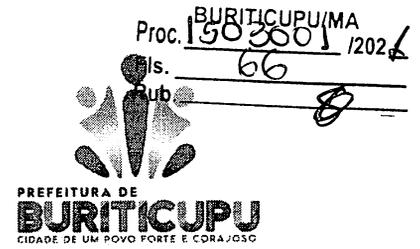
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Buriticupu - MA, 15 de abril de 2021.


Bruno de Arruda Silva
Presidente IPSEMB
Portaria 039/2021

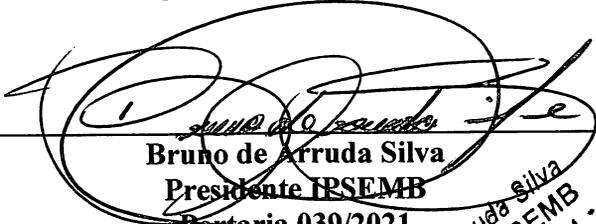


PUBLICAÇÃO NO MURAL

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1503001/2021, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 004/2021 reconhecida pela Procuradoria Geral do IPSEMB, para contratar com a empresa **I. T. ARAUJO EIRELI CNPJ: 27.402.741/0001-55**, com o objeto de Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 8.682,17 (oito mil seiscientos e oitenta e dois reais e dezessete centavos) que será pago com recursos do **PODER: 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO: 16 IPSEMB UNIDADE GESTORA: 00 IPSEMB FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 09.272.0027.2102.000 – MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO IPSEMB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Buriticupu - MA, 15 de abril de 2021. Bruno de Arruda Silva, Presidente do IPSEMB.

Buriticupu - MA, 15 de abril de 2021.



Bruno de Arruda Silva
Presidente IPSEMB
Portaria 039/2021

*Bruno de Arruda Silva
Presidente IPSEMB
Portaria nº 039/2021*